PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 20

MATRIZ DE RISCO – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PROPLAN
PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS

PROTOCOLO: 26.435.687-3
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, consistindo na execução de reformas de piso e divisórias e adequações elétricas na sala de TI, do campus de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).
LOCAL: UNESPAR – *Campus* de Paranaguá, Paranaguá - PR

1. MATRIZ DE RISCO

Objetivo: Trata-se da contratação de empresa especializada para execução de **serviços comuns de engenharia**,consistindo na execução de reformas de piso e divisórias e adequações elétricas na sala de TI, do campus de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para reformas civis e adequações elétricas da Sala de Tecnologia de informação, que incluem ampliação do espaço físico por meio da realocação de divisórias, as mesmas serão substituídas por divisórias em drywall com isolamento acústico, garantindo um ambiente de trabalho mais apropriado as salas adjacentes. Como terá ampliação do espaço com aproveitamento parcial da sala do PIBID, o piso de taco dessa sala também será afetado demandando a substituição.

A sala de informática também terá o piso de taco substituído por estar em má condições de conservação. Além das adequações na infraestrutura física, será necessário adequações elétricas na Sala de TI para funcionamento de dois nobreaks e dois aparelhos de ar condicionado, garantindo condições apropriadas para o funcionamento, refrigeração e segurança dos servidores e equipamentos.

Este mapa permitirá a implementação de medidas preventivas e de controle para minimizar ou eliminar os riscos identificados na execução do objeto, garantindo um bom andamento para o contrato, além de um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os envolvidos.

Matriz de Risco: De elaboração obrigatória;

- Esta etapa do planejamento compreende o estudo a respeito dos riscos relacionados ao planejamento da contratação, organização e controle de recurso relacionados aos riscos que venham comprometer a futura contratação;
- Deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Inserido ao protocolo **26.435.687-3** por: **Ana Paula Santos Rodrigues** em: 17/09/2026 09:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3b589c8f6d2a6c1eb612f7545e9be947**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 20

- Para cada risco, define-se a probabilidade dos possíveis e potenciais danos ao erário;
- A definição do responsável e o controle de contingência vão auxiliar na análise e possíveis ações preventivas;
- A pontuação do risco é calculada a partir do produto entre o índice da probabilidade e o índice do impacto, verificando-se na Tabela 1 a pontuação do risco em análise;
- As diferentes etapas do planejamento podem implicar diversos riscos, com graus diferentes;

Tabela 1 - Pontuação do risco analisado

		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

Sendo o **Nível de Risco**:
EXTREMO: >15 a 20;
ALTO: >8 a 12;
MÉDIO: >3 a 6;
BAIXO: > 1 a 2.

Tabela 2 – Matriz de risco do objeto

MATRIZ DE RISCO						
RISCO	**DESCRIÇÃO**	**RESPONSÁVEL**	**MITIGAÇÃO**	**PROBABILIDADE**	**IMPACTO**	**RISCO**
Construção	Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	Contratada Seguradora	Remuneração do Risco; Seguro risco de engenharia; Condições de habilitação.	3	4	12
Modificação do escopo / especificações de serviço	Administração poderá modificar especificações de serviço, modificar ou ampliar escopo, acarretando em	Contratante	Mediante interesse Administrativo, a Administração irá propor ao Contratado a execução dos serviços, tomando por base valores da tabela	2	4	8

Inserido ao protocolo **26.435.687-3** por: **Ana Paula Santos Rodrigues** em: 17/09/2026 09:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3b589c8f6d2a6c1eb612f7545e9be947**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 20

	aumento no prazo e alteração de custos.		SINAPI e desconto da proposta; Reequilíbrio econômico financeiro; Aditivo contratual (excepcional).			
Execução da obra/serviço de engenharia	Prejuízos causados por erros e defeitos na execução da obra, ensejando reconstrução total ou parcial.	Contratada	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.	3	5	15
Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos	Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade exigidos, gerando retrabalho, aumento no prazo e aumento dos custos.	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia; Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos.	2	4	8
Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior como chuvas, enxurradas, escorregamentos, desabamentos, entre outros, acarretando em aumento no prazo e aumento dos custos.	Contratada Seguradora	Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque considerando a sazonalidade da região da obra; Cláusula contratual dispondo que a contratada arca com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas do período, arcando o contratante com os danos advindos de chuvas acima da média histórica; Seguro risco de engenharia; Remuneração do risco; Reequilíbrio econômico-financeiro (excepcional).	1	5	5
Falha de comunicação entre Fiscalização do Contrato e empresa Contratada	Falha de comunicação pode gerar retrabalho ou atraso na execução da obra.	Administração Contratada Seguradora	Adoção de critérios pré-estabelecidos para comunicação entre Contratante e Contratada e oficialização das decisões por meio de documentos (diário de obra, e-mail ou ofício).	2	4	8

Inserido ao protocolo **26.435.687-3** por: **Ana Paula Santos Rodrigues** em: 17/09/2026 09:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3b589c8f6d2a6c1eb612f7545e9be947**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 20

Atraso de Serviços de Mobilização de Equipamentos e/ou insumos	Planejamento logístico falho quanto às aquisições necessárias para obra.	Contratada Seguradora	Aplicação de penalidades previstas em contrato.	3	4	12
Os serviços executados não atenderem às especificações do Contrato	Falta de Qualidade Técnica na execução do serviço da obra ou dos projetos de engenharia, acarretando em refazimento de serviços, custos adicionais, atraso nas etapas da obra.	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia; Aplicação de penalidades previstas em contrato.	3	5	15
Roubos ou furtos no local da obra	Segurança inadequada (patrimonial) no canteiro de obras.	Contratada	Seguro risco de engenharia; Remuneração do risco baseada na avaliação quantitativa.	2	5	10
Ocorrência de acidentes de trabalho com os empregados da Contratada	Segurança inadequada no canteiro de obras, acarretando em embargos, atrasos de serviços ou indenizações.	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia;	2	5	10
Danos em patrimônios de terceiros e danos pessoais.	Proximidade entre as obras e as edificações existentes e veículos. Além de danos pessoais, acarretando em embargos, ouvidoria ou indenizações.	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia;	2	5	10
Problemas de liquidez financeira da Contratada	Problemas de fluxo de caixa, acarretando em atraso, paralisação ou abandono da obra pela Contratada.	Seguradora	Seguro risco de engenharia; Cláusula contratual prevendo a possibilidade de rescisão contratual.	2	5	10

Inserido ao protocolo **26.435.687-3** por: **Ana Paula Santos Rodrigues** em: 17/09/2026 09:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3b589c8f6d2a6c1eb612f7545e9be947**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 20

Administração ineficiente da Contratada	Alocação de equipe perfil inadequada; Gestão de RH inadequada	Contratada	Exigência de substituição de pessoal por parte da Contratante, conforme condições do contrato.	2	3	6
Greves	Direitos do trabalhador	Contratada Seguradora	Seguro risco de engenharia;	2	5	10

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Equipe de Planejamento, responsável pela elaboração deste Estudo Preliminar/Matriz de Risco, foi composta pelos integrantes a seguir identificados:

Responsável pela elaboração do Matriz de Risco:
Nome: Ana Paula S. Rodrigues
E-mail: anapaula.rodrigues@unespar.edu.br
Telefone: (44) 99709-4360

- assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016 -
Engª Ana Paula S. Rodrigues - CREA PR 202392/D
Divisão de Infraestrutura – PROPLAN - UNESPAR

Inserido ao protocolo **26.435.687-3** por: **Ana Paula Santos Rodrigues** em: 17/09/2026 09:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3b589c8f6d2a6c1eb612f7545e9be947**